



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

L E I Nº 884 , DE 04 DE OUTUBRO DE 1988.

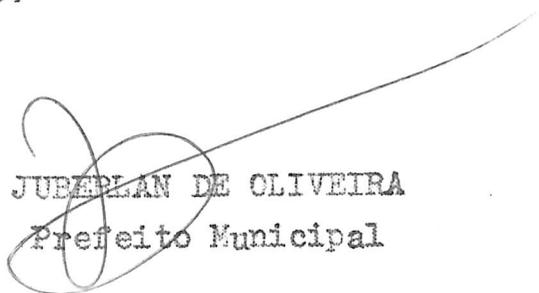
EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nabucodonozor Salles a atual Rua Machado de Assis, localizada entre a Praça Uruguiana e a Av. Rio Branco, em Saracuruna, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de outubro de 1988.

  
JUBELÂN DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal